

6024.2022/0008116-7 -À vista do contido no presente administrativo (doc. 0711626932 e 071765528), **TORNO SEM EFEITO** o despacho publicado no DOC de 30/09/2022 (doc. [071447449](#)) e **AUTORIZO** a abertura de procedimento para celebração de parceria, através do edital nº 062/SMADS/2022, objetivando a instalação do Serviço Socioassistencial “Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes”, com oferecimento de 15 vagas, com abrangência Regional e sob Supervisão da SAS Penha, obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, através do novo edital anexado ao doc [071626659](#) do processo em epígrafe.5